



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 143 de 13/05/2015

AUTOR :
Carlos Alberto

ASSUNTO :
Exploração sexual, Pedofilia

Ementa:

Dispõe sobre a criação do programa de esclarecimento e enfrentamento da exploração sexual de criança e adolescente nas escolas públicas e privadas.

Texto:

Art. 1.º Cria no âmbito escolar um Programa de prevenção e esclarecimento ao enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes nas escolas públicas e privadas do Estado do Amazonas.

Art. 2.º Os professores e diretores de escola receberão treinamento específico para realizar periodicamente o atendimento, palestras, seminários, trabalhos relativos a temática e as informações que se fizerem necessárias para ajudar no enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes a alunos devidamente matriculados.

Art. 3.º Esses profissionais de ensino terão o apoio do Poder Público em específico dos órgãos que tratam da referida temática como a SEAS - Secretaria de Estado e Assistência Social, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e Conselho Tutelar entre outros.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.